



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

Despacho nº 98/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

Processo nº 80000.001603/2018-03

Interessado: ATC ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO MATO  
GROSSO

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa proposta sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista a urgência na edição do referido ato normativo, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso I do art. 4º do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO  
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, Secretário Nacional de Trânsito, em 29/01/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7996540** e o código CRC **068CE0E7**.



Referência: Processo nº 80000.001603/2018-03



SEI nº 7996540

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)